



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400
EDITAL DO RDC N.º 002/2016-CSL/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0107499/2016/SECID

ERRATA N.º 01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, para EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO ANCORADOURO, DAS RUAS VILA GORETE E VELEIROS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SOB A PONTE BANDEIRA TRIBUZZI E DE CAIS FLUTUANTE NO BAIRRO DA CAMBOA, EM SÃO LUIS – MA, de acordo com o PROJETO EXECUTIVO e seus ANEXOS.

A Comissão Setorial de Licitação designada para processar a licitação acima referenciada, comunica que foi alterado o seguinte dispositivos editalício, a saber:

1) ALTERAÇÃO NO EDITAL:

• **Item 10.1.4.4:**

- Onde se lê:

“Comprovação de Capacitação Técnico-profissional: (...) limitada esta exigência às parcelas de maior relevância:

- Execução de obras de urbanização de praças e largos de no mínimo 5.000 m²;
- Execução de obra de construção de píer ou cais flutuante de no mínimo 100m².”

- Leia-se:

“Comprovação de Capacitação Técnico-profissional: (...) limitada esta exigência às parcelas de maior relevância:

- Execução de obras de urbanização de praças e largos de no mínimo 5.000 m²”.

São Luís/MA, 10 de junho de 2016.

JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO
Presidente da CSL - SECID